

Decreto nº 171, de 9 de março de 1.959

(Exonera a pedido Da.Iraides de Andrade Rocha,
de regente da 12a.Escola Mista Rural do bair-
ro "Bonito", distrito da sede)

-*-

LUCIO CASANOVA NETO, Prefeito Municipal de Santa Cruz
do Rio Pardo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições le-
gais, decreta:

Artigo 1º - Fica exonerada a pedido, do cargo de re-
gente da 12a.Escola Mista Rural do bairro "Bonito", do distrito da
Séde, a professora normalista Da.Iraides de ANDRADE ROCHA, que o
referido cargo vinha exercendo por força do decreto nº 168, de 4
do corrente mês.

Artigo 2º - Fica declarado vago o cargo de regente da
mencionada escola.

Artigo 3º - Cumpra-se com as formalidades do costume.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, em
9 de março de 1.959.

O PREFEITO MUNICIPAL,

Lucio Casanova Neto

(LUCIO CASANOVA NETO)

Registrado no livro próprio nº 3 e publicado nesta Di-
retoria, em 9/3/959.

for. um. n.º 3
for. 1º-V e 4º 9
O Diretor do Expediente,

Elias do Carmo

(Elias do Carmo)

4.8.1959